



PORTARIA Nº 53/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

DESTITUIR A SERVIDORA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

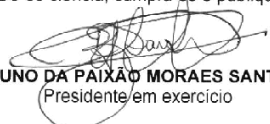
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir a servidora, CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS, CPF 030.***.***-92 da Comissão de Trabalho De licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 054/2024
De 07 de Fevereiro de 2024

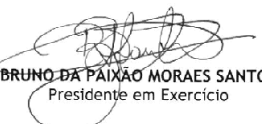
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5654/2023 e memorando nº 114.676/2023 datado em 27 de novembro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, Matrícula nº 293 Cargo de Gari, CPF. 260.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: E163-4FE0-5A6B



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA.

DA BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO JÁ ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA EMSURB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
227302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33904003 - Hospedagem de sistema, comunicação de dados.

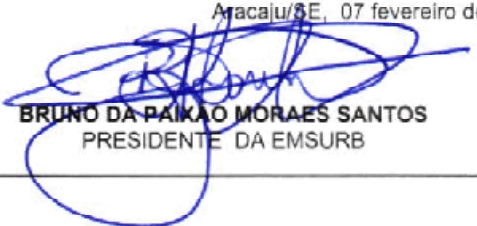
FONTE: 015000000

SD: 97/2024

DO VALOR GLOBAL: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável, de comum acordo entre as partes, por períodos sucessivos, na forma do artigo 71 da Lei nº 13.303, de 2016.

Aracaju/SE, 07 fevereiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 525F-657C-91AC



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 005/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.